



PORTARIA / GGDRH / N° 56.015 de 12 de Abril de 2018

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.796/2014, resolve:

Artigo 1º — Revogar o item 4.3 da Portaria nº 55.972, de 04/04/2018, que declarou a desistência do candidato Rodrigo Hernandes Rodrigues, Assistente Administrativo, class. 326-PNE 4.

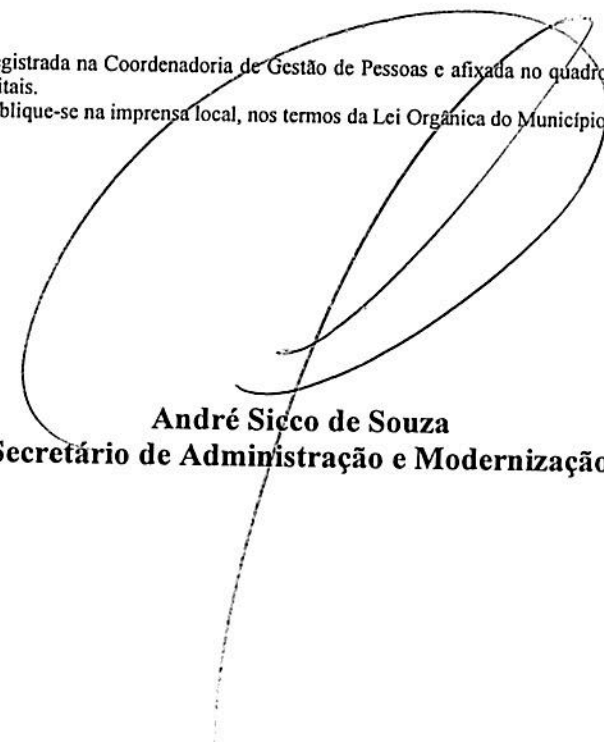
Artigo 2º — Prorrogar até 24 de Abril de 2018, o prazo para a posse do candidato, com base no disposto no § 2º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

Artigo 3º — O início do exercício dar-se-á em 03 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, 12 de Abril de 2018


Atila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


André Sicco de Souza
Secretário de Administração e Modernização